



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 126/2024

Opina favoravelmente pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, em EaD, ministrado pela CENTRO EDUCACIONAL MALTA, rede privada, em Teresina (PI).

PROCESSOS CEE/PI Nº 127 e 128/2024

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MALTA LTDA

ASSUNTO: Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e Instrumentação Cirúrgica em EaD

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Silva

APROVADO: 09/07/2024

I – INTRODUÇÃO

O Centro Educacional Malta, situado na Avenida Barão de Gurguéia, nº 3333, Bairro Vermelha, em Teresina (PI), mantido pela firma Escola Malta LTDA, CNPJ Nº 17.145.404/0001-76, e-mail: direcaomalta@gmail.com vem pelo representante legal, solicitar ao Conselho, pelos Processos CEE/PI Nº 127 e 128/2024, a autorização do curso de especialização em Urgência e Emergência e Instrumentação Cirúrgica, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, cuja autorização foi concedida pela Resolução CEE/PI Nº 291//2012 e o ato de reconhecimento pelo nº 087/2024.

II – RELATÓRIO

A instituição funciona em prédio alugado e suas instalações são favoráveis, dispõe das seguintes dependências: a direção, coordenação, sala de professores, secretaria, recepção, cantina, 03 (três) banheiros, sendo um adaptado. Possui 05 (cinco) salas de aulas e demais dependências climatizadas, com acessibilidade e sinalização dos locais. Possui salas para laboratório de informática com 10 (dez) computadores. Os computadores estão conectados à internet. A biblioteca atende a demanda da escola. O laboratório específico possui as paredes revestidas com material lavável, possui lavatório, manequins adultos conservados para as aulas práticas e professores da área com atribuições definidas para o acompanhamento dos estudantes. A carga horária indicada na matriz para fins de certificações atende **150 horas presencial e 150 horas EaD, 60 horas para estágio supervisionado, perfazendo 360 horas no total.**

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e determinam as seguintes deliberações:

I – Autorizar o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Urgência e Emergência e Instrumentação Cirúrgica, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ministrado pelo CENTRO EDUCACIONAL MALTA, situado Avenida Barão de Gurguéia, nº 3333, Bairro Vermelha, em Teresina (PI), inscrito pelo CNPJ Nº 13.741.101/0002-46;

II – Determinar que a instituição mantenha o Alvará de funcionamento atualizado do **Polo de Teresina-PI;**



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 126/2024

III - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI Nº 319/2006.

IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Em face ao exposto e conforme análise do processo da relatora, no seu inteiro teor, submete-o à decisão do Conselho Pleno.

É o parecer, S M J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de julho de 2024.

Cons^a. Adriana de Moura Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI